



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 119
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com disposições das Leis nºs 683/2014 e 887/2021; e, considerando o que consta do Ofício nº 116/2024, do Conselho Municipal de Saúde – CMS,

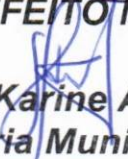
DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no período 2023/2024, no segmento usuário, para modificar a representação da entidade **Primeira Igreja Batista em Rosário do Catete**, ficando nomeada como Suplente, Maria Rosimeire Santos Neves, CPF. 887.999.995-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 8 de fevereiro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


Glícia Karine Araújo Fontes
Secretária Municipal da Saúde


João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 119
DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024



Felipe Souza Santos

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 08/02/24

EDICÃO Nº 671

PUBLICADO POR PS